



**CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
PEDREIRA - SP**

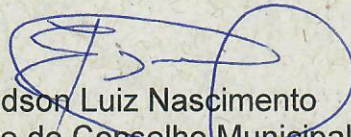
RESOLUÇÃO CMAS Nº 0006/2026

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PEDREIRA – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 4.217 de 26 de agosto de 2022, através de seu Presidente:

- **CONSIDERANDO** a Reunião plenária extraordinária do CMAS realizada em 04 de março de 2026.
- **CONSIDERANDO** a emenda parlamentar ano 2026, para Estruturação da Rede de Serviços do SUAS, Emenda Individual Impositiva para o Município de Pedreira nº 30520004, GND:3 (custeio) Função programática nº 08.245.5131.2190035 I. **RESOLVE**:

Artigo 1º - Aprovar recursos no valor de R\$ 50.000,00 emenda parlamentar para estruturação da rede de serviços do SUAS – Emendas 2026, ente federado Fundo Municipal de Assistência Social CNPJ 17.173.273/0001-30, para SAMUCA Serviço de Atendimento à Mulher, à Criança e ao Adolescente : número da Programação 35371072026/0002, CNPJ 01.330.515/0001-12 , Endereço Rua Antônio Provati , nº. 301 - Jardim Triunfo, Pedreira SP.

Artigo 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação no Diário oficial do Município de Pedreira.


Edson Luiz Nascimento

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social